



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº **62/2023**

AUTOR: Deputado **EDUARDO MANTOAN**

ASSUNTO: Dispõe sobre a reserva de vagas às mulheres nos cargos de direção, chefia ou coordenação da Administração Pública Estadual.

RELATOR: Deputado **LUCIANO OLIVEIRA**

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PARECER

Vem a esta Comissão para exame e parecer o Projeto de Lei nº 62/2023, de autoria da Deputado **EDUARDO MANTOAN**, que “Dispõe sobre a reserva de vagas às mulheres nos cargos de direção, chefia ou coordenação da Administração Pública Estadual”.

Justifica o Autor que a subvalorização das mulheres na ocupação dos cargos e funções públicas hierarquicamente superior é, de fato, injusta, quando se levam em conta dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística que as mostraram como maioria na nossa população (51%), com mais anos de estudos e com jornada de trabalho mais elevada que as dos homens.

A presente propositura foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação que concluiu que a matéria se encontra de acordo com a ordem constitucional e legal.

Assim, vem a esta Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, a qual cabe fazer análise quanto aos aspectos financeiro e orçamentário, não havendo óbice quanto a sua aprovação.



Diante do exposto, e estando em conformidade das normas orçamentárias e financeiras, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº **62/2023**, na forma aprovada pela Comissão anterior.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 27 de junho de 2023.

Deputado **LUCIANO OLIVEIRA**
Relator



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

COASC-AL
Fls. 18
M

DESPACHO

A Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, aprovou o Parecer do(a) Relator(a) Deputado(a) Luciano Oliveira, referente ao (a),PL.....nº 62.1.2023

Obs.....

Encaminhe-se ao Conselho de Contabilidade Pública do Brasil

Sala das Comissões, 04 de julho de 2023.

Deputado **OLYNTHO NETO**

Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

MEMBROS EFETVOS

Dep. Eduardo Mantoan ()	Dep. Eduardo do Dertins ()
Dep. Fabion Gomes ()	Dep. Marcus Marcelo ()
Dep. Luciano Oliveira ()	Dep. Prof. Júnior Geo ()
Dep. Léo Barbosa ()	Dep. Cléiton Cardoso ()
Dep. Olyntho Neto ()	Dep. Jorge Frederico ()

MEMBROS SUPLENTES